



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DE GESTÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Processo nº 12.515/2018
Pregão Eletrônico nº. 050/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. Carla Renata Hissnauer, na qualidade de Autoridade Competente em exercício, e por delegação de competência prevista no inciso V do Art. 5º do Decreto Municipal nº. 141/05, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo da licitação em epígrafe, e considerando a inexistência de recurso contra os atos do Pregoeiro, em conformidade com o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02 **HOMOLOGA** os atos do procedimento licitatório, em conformidade ao decreto nº. 80/2013, com fulcro no inciso XXII, do Art. 4 da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei 147/2014, acolhendo o julgamento do Pregoeiro, Sr. Edson Carlos Pereira, para as empresas participantes abaixo discriminadas, deixando de homologar o item 03, em virtude do valor ofertado estar acima da média de mercado, sendo declarado como fracassado.

Item	Unid.	Qtd.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário
01	Unid.	06	Banco Sueco em madeira nas medidas de 400 x 030 x 030 cm.	STA	R\$ 620,00
02	Unid.	08	Colchão gordo para queda medidas de 300 x 190 x 030 cm, revestidos em lona vinílica bem resistente, solda eletrônica nas emendas, cantoneiras e telas de nylon nas laterais para saída de ar.	STA	R\$ 1.947,99
05	Unid.	06	Módulo octogonal medida 090x090x090cm, revestido em lona vinílica bem resistente, e telas de nylon nas laterais para saída de ar.	STA	R\$ 1.033,00
Itens acima: ANDRÉ E S SCHILLING – ME. – CNPJ. 02.441.945/0001-74					

Autorizando a convocação do adjudicatário para assinatura do contrato ou retirada de termos equivalentes, com fulcro no inciso XXII, do art. 4, da Lei Federal nº. 10.520/02.

Porto Ferreira, 21 de setembro de 2018.

Carla Renata Hissnauer
Autoridade Competente